



CAMPANHA SALARIAL 2026

CATEGORIA DEVE ANALISAR PROPOSTA PATRONAL NA QUARTA-FEIRA (15)



VAMOS JUNTOS/AS AVALIAR OS RUMOS DA CAMPANHA SALARIAL

O Sindicato irá discutir na quarta-feira (15) a proposta apresentada pelo Sindicato Patronal para a Campanha Salarial 2026. O encontro com os metalúrgicos e metalúrgicas da base ocorre na sede da entidade (Rua Caramuru, 330 - Centro / Canoas), a partir das 18h30, sendo este o momento para avaliar a oferta dos patrões e encaminhar os próximos passos da campanha, bem como apresentar oposição ao desconto da taxa negocial.

UMA LUTA NACIONAL

Com início no mês de abril, a Campanha Salarial deste ano ocorre em meio às lutas pelo **Fim da Escala 6x1 e pela Redução da Jornada de Trabalho Sem Redução de Salário**. A pauta, que avançou em jornadas e mobilizações nacionais, e que já teve projeto aprovado na Câmara dos Deputados (*veja mais no verso desta edição*), agora segue paralisada no Senado Federal.

Os patrões, contrários à mudança na legislação, lançaram um manifesto no mês de junho, em que defendem a **PEC 7X0**, também chamada de **PEC da Escravidão**, que prevê o trabalho flexível e a negociação direta entre trabalhadores e empregadores. Ocorre que no Brasil, o trabalho intermitente é uma forma de contratação flexível e que, segundo o Dieese, remunera de forma insuficiente os trabalhadores (cerca de 58% do salário mínimo). Negociação direta com os patrões também já é uma realidade, a partir da Reforma Trabalhista e dos contratos individuais, que na prática, comprovam a inexistência de qualquer possibilidade de negociação entre as partes.

IMPACTOS NA CAMPANHA SALARIAL

A luta pelo Fim da Escala 6x1 e pela Redução da Jornada de Trabalho impactou diretamente as mesas de negociação em todo o Estado. Mobilizada desde o mês de abril, quando ocorreram as assembleias de encaminhamento das reivindicações, a categoria encara propostas de parcelamento da inflação e atraso no início das tratativas. Na mesa, os empresários alegam um possível cenário de incertezas e aumento de custos com as mudanças na legislação trabalhista.

“Em Canoas as negociações começaram apenas no início de junho e somente agora foi possível convocar uma assembleia para discutir uma proposta com a categoria”, afirma o presidente Paulo Chitolina.

Lembrando que neste ano, a inflação do período fechou em 4,11% e na pauta de reivindicações a categoria pediu a reposição das perdas junto com um aumento real nos salários.

ASSEMBLEIA GERAL

- AVALIAÇÃO DA PROPOSTA PATRONAL
- ASSUNTOS GERAIS

15 DE JULHO
(QUARTA-FEIRA)

ÀS 18H30

NA SEDE DO SINDICATO
RUA CARAMURU, 330 - CENTRO / CANOAS



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Canoas e Nova Santa Rita

Fundado em 1º de setembro de 1960 - Reconhecido em 1º de Maio de 1963
Rua Caramuru, 330 - Centro - RS - CEP 92010-160 - Caixa Postal 58
Fones: 0500.030.0212 - Site: www.sindmetcanovas.org.br
Processo MTPS nº 200.894/1961 - CGC 90.811.803/0001-19
Canoas - RS - Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE CANOAS E NOVA SANTA RITA CAMPANHA SALARIAL 2026

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CANOAS E NOVA SANTA RITA, de acordo com as disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, vem através do presente edital **CONVOCAR** a categoria profissional, para a Assembleia Geral da Campanha Salarial 2026, que será realizada no próximo dia **15 de Julho de 2026**, às 18hs, em primeira convocação e às 18hs30min em segunda e última convocação, na sede da Entidade, na Rua Caramuru, 330, Centro, Canoas, RS, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação da proposta patronal para o reajuste geral de salários no ano de 2026, piso salarial e demais cláusulas econômicas, bem como para a elevação do teto do quinquênio e concessão do auxílio-creche;
- 2- Apreciação da proposta patronal para o ajuste em cláusulas sociais e inclusão de duas novas cláusulas;
- 3- Ratificação das contribuições previstas na Convenção Coletiva de Trabalho e encaminhamentos decididos pela categoria na assembleia de abertura da campanha salarial, quanto à oposição.
- 4 - Encaminhamentos e assuntos Gerais.

Canoas, 09 julho de 2026.

Paulo Chitolina
Presidente

FILIADO À

CUT

CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

PEC 221/2019

MOVIMENTO SINDICAL AMPLIA DIÁLOGO E MOBILIZAÇÕES PELO FIM DA ESCALA 6X1 E REDUÇÃO DE JORNADA

Entidades de defesa da classe trabalhadora intensificam pressão para que o projeto avance no Senado Federal

Uma das maiores vitórias da classe trabalhadora ocorreu no dia 27 de maio deste ano quando a Câmara Federal, por ampla maioria, aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 221/2019 que **põe fim à escala 6x1, reduz a jornada semanal de trabalho de 44h para 40h semanais sem redução salarial, num prazo de até 14 meses.** No entanto, para passar a valer é preciso que o texto também seja aprovado pelo Senado Federal, em duas votações, com votos favoráveis de 49 dos 81 senadores que compõem a Casa.

A PEC tem sofrido resistências, principalmente por parte de senadores de oposição ao governo, e até agora não foi colocada em votação pelo presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) e, para avançar, a CUT e as demais centrais têm realizados diálogos com os senadores. Um dos resultados desta unidade das centrais

sindicais é o diálogo conquistado com o Congresso Nacional com a realização do Debate Temático, no último dia 1º de julho. Na ocasião, o presidente da CUT Brasil, Sergio Nobre, afirmou que a proposta aprovada pela Câmara corrige uma distorção acumulada ao longo dos últimos anos, período em que o avanço tecnológico e o aumento da produtividade beneficiaram as empresas, mas não foram convertidos em melhoria da qualidade de vida da classe trabalhadora.

MARCHA DA CLASSE TRABALHADORA

Em Porto Alegre, centenas de trabalhadores e trabalhadoras marcharam pelas ruas centrais da Capital no dia 30 de junho. A manifestação reuniu representantes de sindicatos dos setores público e privado em torno de pautas comuns, incluindo a valorização dos serviços públicos e a defesa de um jornada



de trabalho mais digna à classe trabalhadora.

Neste campo de luta, diretores da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM/CUT) reuniram-se no último dia 06 de julho com a líder do governo no Senado, a senadora Teresa Leitão, que reafirmou a posição do governo federal em relação à PEC 221. “A orientação é trabalhar para que a PEC avance no Senado exatamente



Diretores do Sindicato participam do ato na Capital. Foto: Divulgação

como foi aprovada pela Câmara, evitando alterações que obriguem a proposta a retornar aos deputados e atrasem uma demanda histórica da classe trabalhadora”, disse.

SAÚDE MENTAL

NR-1: O QUE MUDA COM A NOVA REGRA DA NORMA?



A nova atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) entrou em vigor no final do mês de maio e aumenta a responsabilidade das empresas sobre fatores que podem levar ao adoecimento mental dos trabalhadores.

Na prática, a alteração obriga empregadores a reconhecer, identificar e prevenir fatores relacionados à organização e gestão do trabalho capazes de provocar sofrimento psíquico, transtornos

mentais e adoecimento laboral. Isso inclui jornadas excessivas, metas abusivas, assédio moral e sexual, pressão permanente por produtividade, exigências contraditórias, insegurança no emprego, ausência de suporte organizacional, racismo, discriminações e outras formas de violência no ambiente de trabalho.

Embora considere a atualização da NR-1 uma vitória histórica, o principal desafio começa agora: garantir implementação real nos locais de trabalho. Por isso, o fortalecimento dos Sindicatos e da CIPAAAs, além da fiscalização dos órgãos públicos, será fundamental para impedir que a norma seja reduzida a formalidades administrativas.

APOSENTADORIA ESPECIAL

EXIGÊNCIA DE IDADE MÍNIMA É INCONSTITUCIONAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou no início de junho que a exigência de idade mínima para aposentadoria especial de trabalhadores que exercem atividades com exposição a agentes nocivos à saúde é **inconstitucional**. Tradicionalmente, o benefício era concedido após 15, 20 ou 25 anos de atividade especial, mas com a Reforma da Previdência de 2019, a inclusão da idade mínima alterou profundamente o benefício.

Com a decisão do Supremo, o trabalhador pode novamente requerer a aposentadoria especial após completar 15, 20 ou 25 anos de exposição a agentes nocivos, conforme a atividade, desde que tenham cumprido o tempo mínimo de contribuição.

PONTOS MANTIDOS

Embora a decisão do STF represente uma importante vitória, ela não alterou a regra de cálculo criada em 2019. Antes da Reforma, o benefício correspondia a 100% da média salarial. Após a aprovação das mudanças, ele corresponde a 60% da média, com acréscimo de 2% por ano que exceder o tempo mínimo de contribuição (20 anos para homens e 15 anos para mulheres).

Segundo a assessoria jurídica do Sindicato, os trabalhadores/as podem e devem buscar auxílio especializado para esclarecer dúvidas e analisar cada caso. A entidade conta com atendimento jurídico gratuito todas as terças e quintas-feiras, no turno da tarde.

EXPEDIENTE



O jornal A Vez e a Voz é uma publicação do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Canoas e Nova Sta Rita – STIMMEC

Presidente: Paulo Chitolina
Vice-presidente: Silvio Bica
Secretário de Imprensa:
André Soares (Índio)
Assessoria de Imprensa: Rita Garrido
(Reg. Prof. nº 18.683) e
Rafaela Corrêa Amaral

Telefone DDG: 0800.000.0212
Colônia de Férias: (51) 98445.4017
Av. Paraguassu, 6541 - Mariluz
contato@sindimetalcanoas.org.br
Site: www.sindimetalcanoas.org.br
Rua Caramuru, 330 -
Centro de Canoas/RS

INDICADORES SALARIAIS

Salário Mínimo Nacional: R\$ 1.621,00
Piso Regional do RS: R\$ 2.049,76
Piso Terceiros REFAP: R\$ 2.212,67
Pisos Salarial Metalúrgicos |
Máquinas Agrícolas: R\$ 2.040,00
R\$ 7,80/hora (para menor aprendiz)

Reparação de Veículos:
Piso Admissional: R\$ 1.896,36 ou R\$ 8,61/h
Piso Normativo: R\$ 2.127,20 ou R\$ 9,66/h
Piso Ingresso Borracheiro: R\$ 1.896,36 ou R\$ 8,61/h
Adicional de Insalubridade:
Grau Médio / 20% do SM: R\$ 324,20
Grau Máximo / 40% do SM: R\$ 648,40